



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARDOSO
Governo de Participação e Desenvolvimento



PORTARIA Nº 18/2020 DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

“CONCEDE LICENÇA GESTAÇÃO”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ANTONIO CARDOSO – ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Servidora Municipal Sr^a. **JAILDA ARAUJO ALVES**, cadastro nº 1518, Gari, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 120 (Cento e vinte) dias consecutivos de licença gestação, retroativo a 16 de dezembro de 2019 a 13 de abril de 2020.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativo a 16 de dezembro de 2019.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Antonio Cardoso, 17 de Janeiro de 2020.

Angelo Rodrigues de Souza
Secretário Municipal de Serviços Públicos